

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 144/2023, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 6193, de 03 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025, a nomeação da servidora **JULIANA ALVES PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.092.272-8 SSP/PR e CPF nº 052.858.759-51, nomeada através da Portaria nº 623 do dia 20 de outubro de 2023, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde – ESF Bairro Renascer – modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho insalubre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal